PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei n° 2230, de 12 de setembro de 2005.

A Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Autoriza o Poder Executivo a denominar Rua Marcus Vinícius Heizer, a atual Travessa "D", em Camboinhas.

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Marcus Vinícius Heizer, a atual Travessa "D", em Camboinhas, localizada no Loteamento Enseada de Itaipu.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 12 de setembro de 2005. Godofredo Pinto – Prefeito

(Proj.:153/2004 – Aut.: Ver. João Geraldo Galindo).

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/09/2005, Márcia Andréia Botelho da Ponte do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. n° 1634/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/09/2005, Rodrigo da Silva Magalhães para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Márcia Andréia Botelho da Ponte (Port. n° 1635/2005).

Considera nomeada, a contar de 20/08/2005, Lucélia Hermógenes dos Santos para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Rosangela Azevedo Ramos de Souza (Port. n° 1636/2005).

Exonera, a pedido, Márcio Luiz dos Santos Pereira do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Port. n° 1637/2005).

Nomeia Florence Jacq para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de Márcio Luiz dos Santos Pereira (Port. n° 1638/2005).

Exonera Mário Rezende Travassos do Carmo do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. n° 1639/2005).

Nomeia Mário Rezende Travassos do Carmo para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Antonio Medeiros Batista Damasceno Júnior (Port. n° 1640/2005).

Exonera, a pedido, Ana Gardênia Cavalcanti de Castro Lima do cargo de Coordenador de Apoio Técnico, CC-3, da Presidência, da Fundação Municipal de Educação (Port. n° 1641/2005).

Nomeia Maria das Graças Napoleão Guedes Rodrigues para o cargo de Coordenador de Apoio Técnico, CC-3, da Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Ana Gardênia Cavalcanti de Castro Lima (Port. n° 1642/2005).

Corrigendas

Na Lei n° 2228/2005, publicada em 07/9/2005, no Art. 17 – onde se lê: de que trata o art. 29, leia-se: de que trata o art. 27; no art. 27 – onde se lê: de acordo com o § 3° do art. 16, leia-se: de acordo com o § 3° do art. 15 e art. 18, inciso II, do § 1° – onde se lê: §§ 1° e 2° do art. 18, leia-se: §§ 1° e2° do art. 17.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Diminuição de desconto do vale transporte – Indeferido 20/2186/2005 – Onofre Rodrigues Cerqueira

Progressão funcional – Deferido

20/4038/2005 - Elisabeth Poubel Grieco

20/3854/2005 - Ary Brafman

20/3843/2005 - Ricardo Assis de Moraes Côrtes

Mudança de categoria - Deferido 20/3850/2005 – Sergio Dalia Barbosa

Abono de permanência – Indeferido 20/3675/2005 –Renata Fernandes Jaegger Franco

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 205/2005

Edital de Citação

Citado: José Francisco Nunes, Trabalhador, matrícula 227251-6

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do artigo 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: artigo 241 § 2°, da Lei 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, n° 987, 5° andar: Horário: 09:00h às 16:30h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

30/18198/05 – Intimação n° 1580 – Eletro Mem Consertos e Peças Ltda., A.I. 1554 –Eletro Mem Consertos e Peças Ltda; A.I. 02 – Dimel Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda.; 30/18299/05 – Intimação n° 2207 e Notificação n° 2201 – Pl Agência e Câmbio Ltda – Recusaram-se a assinar e/ou receber.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se receber ou assinar as intimações: O Proprietário – Rua 20, lt. 05, qd.40, Loteamento Soter – Int. 35642/05; Eduardo Miranda Amorim – Av. Irene Sodré, 900, casa 137 – Int. 35641/05; Hebe Araújo Dias P. Gonçalves – Rua 77, qd. 86, lt. 17, Eng. do Mato – Int. 35640/05; Roosewelt Maldonado Gama – Rua 59, lt. 22, qd.77, Eng. do Mato – Int. 35639/05; TELERJ Celular S/A – Rua 55, lt. 14, qd. 74 – Int. 35638/05; Sergio Henrique Drumont – Rua 06, lt. 09, qd. 07, Lot. Soter – Int. 35637/05; Patricia Novaes – Rua 11, lt.17, qd. 23, Lot. Soter – Int. 35635/05; Jean de Lucena Barbosa – Rua 15, lt. 21, qd. 31, Lot. Soter – Int. 35633/05; Mario Antonio do Nascimento Silva – Rua 16, lt. 23, qd. 34, Lot. Soter –Int. 35633/05;

Telma Silva Gonçalves - Rua 17, It. 21, qd. 36, Lot. Soter -Int. 35632/05; Leonardo Cravo Albin - Rua 20, It. 11A, qd. 40, Lot. Soter - Int. 35631/05; Valtrude de Assis Lopes da Silva - Rua 22, It. 13 A, qd. 46, Lot. Soter - Int. 35630/05; Enock Rodrigues Barbosa - Rua 34, It. 04, qd. 59, Lot. Soter – Int. 35629/05; Celso Roberto R. Vieira – Rua 27, It. 11, qd. 61, Lot. Soter - Int. 35628/05; Adriana do Carmo Nogueira - Rua 27, It. 10, qd. 61, Lot. Soter - Int. 35627/05; Luciana N. Pache de Faria - Rua 27, lt. 5A, qd. 61, Lot. Soter - Int. 35626/05; Jorge Gonçalves Carneiro - Av. 04, It. 01, qd. 67, Lot. Soter - Int. 35625/05; Paulo Cesar S. Marinho – Rua 12, It.32, qd. 17, Lot. Maravista –Int. 35624/05; Dtacon Construtora Ltda. - Rua Cássio Rother do Amaral (antiga rua10), qd. 46, lt. 07, n° 594, casa 01 -Int. 36983/05; Dtacon Construtora Ltda. – Rua Cássio Rother do Amaral, qd. 46, lt. 08, n° 606, casa 01 –Int. 36984/05; Celso Augusto V. Ferreira - Rua Maria Celeste Tostes, 311, qd. 06 - Int. 36985/05; Pedro Luiz de Lima -Rua Dois, qd. D, Apt° 51, Cond. Vila Verde, Pendotiba – Int. 34500/05; Francisca Fernandes Ferreira – Estr. do Capim Melado, It. 05, n° 77, Ititioca - Int. 34498/05; Suely Pereira Nunes – Rua Augusto Gomes da Silva Sobrinho, 293 –Int. 37214/05; Josias da Silva Nascimento - Rua Gal. Silvestre Rocha, n° 196 - Int. 37555/05; Magaly de Azevedo D. Ribeiro - Rua 53, qd. 416, lt. 02, Cafubá - Int. 35181/05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

Atos do Secretário

Portarias

Pune o Guarda Municipal Rutinaldo da Conceição Costa, matrícula 229582-2, com 06 (seis) dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria nº 089/2005).

Pune o Guarda Municipal Juarez Azevedo Souza, matrícula 234463-8, com 04 (quatro) dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria n° 090/2005).

Pune o Guarda Municipal Lênio Luiz Andrade da Conceição, matrícula 235102-1, com 04 (quatro) dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria n° 091/2005).

Pune o Guarda Municipal Luciana de Farias Barboza, matrícula 234471-1, com 04 (quatro) dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria n° 092/2005).

Despachos do Secretário

Doações as seguintes Instituições:

Obras Sociais de N. Sra. do Sagrado Coração –CNPJ 29134624/0001-83. Termo de Apreensão/TReMe: 3567/708; 1123/615; 25/764; 94/832; 107/845; 160/898; 161/899; 162/900; 278/1016; 217/954; 262/1000; 281/1019; 313/1051; 315/1053; 318/1056; 320/1058; 338/1076; 356/1093; 351/655; 234/972; 329/949; 208/499; 277/400; 404/902; 72/342; 216/514; 422/920; 268/566; 435/934; 2999/774; 407/908; 184/460; 442/941; 328/629; 492/971; 607/760; 516/993; 475/954; 713/689; 376/622; 343/644; 549/819; 394/895; 382/878; 2517/3001; 577/728; 405/905; 25/324; 446/923; 606/759; 423/921; 406/909; 545/815; 748/729; 411/910; 301/1039; 312/1050; 340/1078; 305/896;

526/802; 383/881; 265/620; 368/617; 628/737; 564/1155 em 31 de agosto de 2005.

APAE-Niterói – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – CNPJ30131205/0001-7. Termo de Apreensão/TReMe: 543/1134; 563/1154 em 02 de setembro de 2005.

Obras Sociais de N.Sra. do Sagrado Coração – CNPJ 29134624/0001-83. Termo de Apreensão/TReMe: 574/1167 em 06 de setembro de 2005.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar a licitação nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

Tomada de Preço: 50/2005; Objeto: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar para Maternidade Alzira Reis ; Tipo: Menor Preço; Data: 29/09/2005; Hora:10:00h.; Valor: R\$ 58.197,82 (cinqüenta e oito mil cento e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).

Tomada de Preço: 52/2005; Objeto: Aquisição de Monitor Multiparâmetro para Adulto para Maternidade Alzira Reis; Tipo: Menor Preço; Data: 29/09/2005; Hora: 10:30h; Valor: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

OBS: A empresa deverá estar Cadastrada na Fundação Municipal de Saúde de Niterói ou em algum dos demais Òrgãos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista do Município de Niterói.

Local: Auditório –Rua Visconde de Sepetiba, 987- 9º Andar Centro - Niterói – RJ.; Informações - Edital: R . Visconde de Sepetiba, 987 – 8º andar – Centro/Niterói/RJ; Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas.

Tomada de Preços: nº 049/2005; Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitalar para Pronto Socorro da Região Oceânica; Tipo: Menor Preço; Data: 29/09/2005; Horário: 11:30 horas; Valor Estimado: R\$ 274.906,78 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e seis reais e setenta e oito centavos).

Local: Rua Visconde de Sepetiba 987/9º Andar (Auditório);

Informações/Edital: R. Visc. Sepetiba,987 – 8º Andar Centro/Niterói/RJ; Horário de Atendimento: de 10:00 às 16:30 horas.

Coordenadoria de Recursos Humanos

EDITAL DE CITAÇÃO:

Citado: Flavia Mendes Soares; Assunto: Concluir Processo de exoneração nº 200/10785/2005; Prazo: 10 (dez) dias, a contar de última publicação, que se fará durante 03 (três) dias; Fundamentação Legal: conforme dispõe o artigo 84 da lei nº 531/85, MT NR 04, portarias nº 33 de 27/10/83, nº 11 de 17/09/90, nº 01 de 12/05/95, nº 09 de 21/05/96, MT NR 07, portaria nº 24 de 29/12/94, nº 08 de 08/05/98, MT NR 09 e portarias nº 25 de 29/12/94; Comparecer a Rua Visconde de Sepetiba, 987/ 9º Andar-Centro-Niterói, Horário: 11:00 horas às 17:00 horas.

Adicional Tempo de Serviço (Deferido)

200/10758/2005- Waldenir José de Carvalho Filho

200/12138/2005- Paulo Affonso Mainier

Averbação Tempo de Serviço (Deferido)

200/12612/2005- Zulima Paiva Silva Marques

Pagamento Retroativo de Insalubridade (Indeferido)

200/11007/2005-Rosani Loureiro da Silva

Licença Prêmio (Deferido)

200/10988/2005- Jorge Gomes-01(hum) mês, de 01/11/2005 a 30/11/2005.(Port.229/05).

200/10782/2005-Valéria dos Santos Braz da Cruz-01(hum) mês, de 01/11/2005 a 30/11/2005. (Port.230/05).

200/12414/2005- Heloisa de Cássia da Silva-01(hum) mês, de 12/09/2005 a 11/10/2005.(Port.231/05).

200/12029/2005-Carlos Alberto Valadares – 01 (hum) mês, de 16/11/2005 a 15/12/2005. (Port.232/05). 200/4696/2005-Creuzelena de Oliveira-01 (hum) mês, de 19/09/2005 a 18/10/2005.(Port.233/05).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

Portaria FME / 540 / 05

Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- Art. 1º Credenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.
- -Marcos André Alves dos Santos Agente Administrativo Educacional, Matrícula nº 233.871-3, da Escola Municipal João Brazil.
- -Vera Lucia de Araujo Barbosa Merendeira, Matrícula nº 232.457-2, da Escola Municipal Sítio do Ipê.
- -Sonia Maria Silva Rodrigues Professor, Matrícula 231.643-8, da Escola Municipal Lúcia Maria Silveira Rocha.
- -Greice Mara Monteiro da Silva Professor, Matrícula nº 233.893-7, da Escola Municipal Lúcia Maria Silveira Rocha.
- -Cláudia Regina Guimarães de Souza Orientador Educacional, Matrícula nº 233.818-4, da Escola Municipal Lúcia Maria Silveira Rocha.
- -Natalina Leal Ribeiro Merendeira, Matrícula nº 220.000-4, da Escola Municipal Maestro Heitor Villa-Lobos.
- -Leonardo Gangá Moitinho Agente Administrativo Educacional, Matrícula nº 234.020-6, da Escola Municipal Rachide da Glória Salim Saker.
- -Severino Rodrigues Vanderley Agente Administrativo Educacional, Matrícula nº 223.344-3, da Escola Municipal Ayrton Senna.
- -Débora José Rodrigues Professor, Matrícula nº 231.482-1, da Escola Municipal Levi Carneiro.
- -Roséli Freitas Procópio de Toledo Diretora, Matrícula nº 232.495-2, da UMEI Renata Magaldi.
- -Denise Nascimento Martins Professor, Matrícula nº 233.668-3, da Escola Municipal Mestra Fininha.
- Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Termo Aditivo

Instrumento:Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2005; Partes: Fundação Municipal de Educação e a JM Expresso Ltda; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição do veículo, tipo Kombi Pick-Up utilitário (carroceria aberta) ano 1999 por outro, tipo Kombi Pick-Up utilitário (carroceria fechada) ano 2001, em atendimento à solicitação do Sr. Presidente da FME, CI nº 0131/2005, corroborada pela declaração da Concessionária Casal Coml. de Automóveis e Serviços Alcântara Ltda e em conformidade com a proposta-detalhe mencionada na cláusula primeira do Contrato nº 005/2005, firmado entre a

FME e a JM Expresso Ltda.; **Fundamento Legal**: Art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93; **Processo** nº 210/004/2005 **Data da Assinatura**: 06/09/2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 28/2005

Aprovo a proposta da Comissão Permanente de Licitação e homologo a CARTA CONVITE nº <num_licitacao>, com objetivo de contratação de empresa especializada na confecção e instalação de mobiliários. Adjudicando a favor da firma: Rivall Engenharia LTDA. o valor total de R\$ 39.262,30 (trinta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). Correrá à conta do PT 2043.12.122.0001.2099, CD 3390.3900, Fonte 100.

Aprovo a proposta da Comissão Permanente de Licitação e homologo a CARTA CONVITE nº <num_licitacao>, com objetivo de contratação de firma especializada em buffet. Adjudicando a favor da firma: Rappa Nuy Buffet e Eventos LTDA. o valor total de R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais). Correrá à conta do PT 2043.12.122.0001.2099, CD 3390.3900, Fonte 100.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0<num licitação>

Aprovo a proposta da Comissão Permanente de Licitação e homologo o Pregão Presencial nº <num licitacao>, com objetivo de Aquisição de Uniformes Escolares para a Rede Municipal de Ensino. Adjudicando a favor das firmas: Agito Paradise Eventos LTDA no valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), Santos e Land Comercial LTDA no valor total de R\$ 53.244,88 (cinqüenta e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e ARR III Comercio e Serviços LTDA no valor total de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais). Correrá à conta do PT 2043.12. 361.0030.2105, CD 339030.00, Fonte 105, е da conta 2043.12.365.00290.2106, CD 3390.3000, Fonte 100.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições, em atendimento ao disposto no inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 9.088/03, convoca as Sociedades Civis e Associação Comercial de Niterói, através de seus representantes legais, a comparecerem na Sede da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Rua Visconde do Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói, às 18:00 horas, do dia 14/09/05, para eleição de 1 (um) membro e 1 (um) suplente, como representantes das referidas Entidades, junto ao CAE – Conselho de Alimentação Escolar, conforme dispõe o Decreto supracitado.

HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 027/2005

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói aprova a proposta da Comissão Permanente de Licitação e homologa a Carta Convite nº 027/2005, para a contratação de instituição de Ensino Superior, para ministrar curso de pós-graduação, lato sensu, em Educação Infantil, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas, totalizando 13 (treze) meses, para 40 (quarenta) profissionais em efetivo exercício nas Unidades Escolares da Rede, adjudicando a favor da Empresa,

Sociedade de Ensino Estácio de Sá, no valor total de R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), autorizando a despesa e emissão de empenho, à conta do P.T. 2043.12.361.0030.1036, CD 3390.3900, Fonte 100.

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER Ato do Diretor Presidente

Portaria

Retifica a aposentadoria por invalidez, solicitada na Portaria 008/2002, do servidor Pedro Vertein, matrícula n° 401.038, no cargo de Agente Administrativo, nível 12-A, desta Autarquia, Niterói Terminais Rodoviários – NITER, a contar de 30 de abril de 2002, em virtude da decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme com o processo n° 270.494-9/02 (Portaria n° 009/2005).

Refixação de Proventos

Refixados os proventos do servidor Pedro Vertein, aposentado no cargo de Agente Administrativo, nível 12-A, matrícula 401.038, a contar de 30.04.02, conforme processo n°270.494.9/02.

NITERÓI- EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR

Atos do Diretor Presidente

Portarias

Dispensa, a pedido, a contar de 01.09.05, Antônio Cezar da Costa Vielas da Função de Confiança Assistente "B", FC3, da Presidência (Port. nº 129/2005).

Designa, a contar de 01.09.05, Isabelle Sampaio de Oliveira Procópio para a Função de Confiança de Assistente "B", FC3, da Presidência, em decorrência da dispensa de Antônio Cezar da Costa Vielas (Port. nº 130/2005).

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.